

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20

Processo n.º 9.522/2025.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N.º 001/2023.

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, o MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF n.º 27.174.135/0001-20, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado neste ato pelo(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal n.º 3.733/2010, regulamentada pelo Decreto Municipal N.º 7.255/2010, doravante denominado **CONVENIADO**, e de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ**, inscrita no CNPJ sob n.º. 27.686.179/0001-39, situada à Rua Nilton Gomes de Figueiredo, 07, Quincas Machado, Guaçuí- ES, doravante denominada CONVENENTE.

CONSIDERANDO que, no Processo n.º 9.522/2025, em sua Fl. 02, foi solicitada a alteração de dotação orçamentária;

Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fica alterada, a dotação orçamentária do convênio n.º 001/2023, passando o mesmo, a ser contemplado pela dotação orçamentária a saber:

Ficha: 0000106

Fonte: 160000000000

Elemento de Despesa: 33504300000

Atividade/Projeto: 2044

Programa: 0015

Subação: 0001

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do referido Convênio, permanecem *inalteradas*.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Guaçuí – ES, 06 de novembro de 2025.


MATEUS DE PAULA MARINHO
Secretário Municipal de Saúde - Interino